



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 214/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CRIAÇÃO DE TILÁPIA EM TANQUE REDE” sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 162/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011795/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CRIAÇÃO DE TILÁPIA EM TANQUE REDE”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, no período de 01 de Abril de 2007 a 01 de Abril de 2008, tendo como Coordenador o Professor **ATHIE JORGE GUERRA SANTOS**, cujo objetivo é assegurar às crianças e aos jovens atendidos pelo ICAM uma fonte regular e permanente de alimento protéico e de baixo custo de aquisição; proporcionar orientação sobre a criação de peixes em tanques-rede; promover para os alunos a difusão de técnicas elementares de conservação alimentar de peixe para com sumo doméstico, entre outros, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =